

Valide aqui
a certidão.**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE OURINHOS – ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 17.113.376/0001-05

MARISA BARBANTI TAIAR BARBOSA

Oficial

RUA CARDOSO RIBEIRO, nº 630 – CENTRO – Fone: (14) 3325-1595– OURINHOS – EST. DE SÃO PAULO – CEP: 19900-101

CERTIFICO, atendendo à solicitação da Prefeitura Municipal de Ourinhos-SP, *protocolado sob o nº. 196.702*, em 18.07.2022, que revendo em Cartório, a seu cargo, o Livro **3-AT**, fls. 77v/78, a **TRANSCRICÃO nº. 29.147** (Transc. ant. nº 27.274, deste cartório), do seguinte teor: **DATA**: 14 de agosto de 1973. **CIRCUNSCRIÇÃO**: Ourinhos. **DENOMINAÇÃO**: Jardim Bela Vista – Rua 14 de julho, esquina da Rua Fernando Costa, nºs 278 e 284. **IMÓVEL**: Um terreno constituído do **lote nº 20 (vinte)**, da **quadra nº 14 (quatorze)**, do **Jardim Bela Vista**, nesta cidade de Ourinhos, com frente para a Rua 14 de julho e para a Rua Fernando Costa, medindo onze (11) metros de frente por trinta e um (31) metros da frente aos fundos, no total de 341 metros quadrados, confrontando com as referidas vias públicas e com os lotes 19 e 12, de quem de direito, contendo um prédio de tijolos, coberto com telhas, geminado, sob os nºs 278 e 284 da Rua Fernando Costa. **ADQUIRENTE**: **AGOSTINHO NUNES DE ABREU**, brasileiro, maior, solteiro, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade. Cic. 013.412.868. **TRANSMITENTE**: **MARIA DE LOURDES CASTRO BENINI**, brasileira, maior, solteira, do lar, residente e domiciliada em São Paulo – SP. Cic. nº 079.820.978. **TÍTULO**: Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de 5 de junho de 1973, lavrada nesta, pelo 2º Tab., Ruchde Chahad. Lvº 95, fls. 30/31. **VALOR**: CR\$ 15.000 (Quinze mil cruzeiros). **CONDIÇÕES DO CONTRATO**: Recebeu a transmitente CR\$ 8.000,00 em dinheiro e, o restante de CR\$ 7.000,00, por meio de 14 notas promissórias de CR\$ 500,00 cada uma, vencendo a primeira delas em 5/julho/73, as demais em igual dia dos meses subsequentes. **AVERBAÇÕES**: Não há. ***A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data, sobre o qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém.*** **PRAZO DE VALIDADE**: Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra “d” do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é **VÁLIDA POR 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO. NADA MAIS. CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo sua validade ser conservada em meio eletrônico.** Ourinhos, 26 de julho de 2022. Ao Oficial. R\$. 38,17 – Ao Município. R\$. 1,91 – Total. R\$. 40,08 – **Guia nº 30/2022. Protocolo Eletrônico – ARISP – S22070195017D.**



1206343C30000000199116221

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZ29B-KZM4H-2EVBN-G3KRR>

Documento assinado digitalmente

saec